

Lei nº 13/81

Autoriza regularização da compra de uma motoniveladora Huber Warco, conforme abaixo especifica.

A Câmara Municipal de Lajes Altas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a regularizar a aquisição de uma motoniveladora Huber Warco, ano de fabricação 1975, motor nº 019381, modelo 140-M, série nº 670, capacidade 12.500 kg, adquirida da Brazil, para Pupitura Municipal, pelo ex-Prefeito Francisco Sebastião Ferreira.

Artigo 2º - Para atender as despesas com a execução desta lei, fica aberto ao Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, o crédito especial de Cr\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pupitura Municipal de Lajes Altas,
14 de junho de 1981.

Diogo Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal.

Sebastião Ribeiro Mordenes
Secretário Administrativo